

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 324, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 153E3A0043  
PORTARIA-CGJ - 3242024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de **24/01/2024**, da Portaria nº 2768/2020-CGJ, de 02/09/2020, que designou o Juiz de Direito **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**, titular da 14ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 051136, para exercer as funções de **Coordenador da Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís – SEJUD Cível**, no período de **02/09/2020 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 24 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/01/2024 16:33 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)